

SESSÕES DO PLENÁRIO

3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 14 de abril de 2015.

PRESIDENTE: DEPUTADO MARCELO NILO

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Herzem Gusmão, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Pedro Tavares, Robério Oliveira, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Rosenberg Pinto, Sandro Régis, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Vando, Vítor Bonfim, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó. (54)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária, convocada com o objetivo votar os projetos citados anteriormente.

Não há Expediente a ser anunciado nem manifestação de oradores no Pequeno e no Grande Expedientes.

Horário das Lideranças Partidárias.

Concedo a palavra ao Líder do Governo e da Maioria ou ao do Bloco PP/PSL/PSB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não havendo orador, concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou ao do Bloco Parlamentar PSDB/PRB/PSC para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não havendo orador, com a palavra o nobre Líder do Governo e da Maioria ou o do Bloco Parlamentar PDT/PCdoB/PR para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não havendo orador, concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou ao do PMDB para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não havendo orador, com a palavra o nobre Líder da Maioria ou o

do Bloco Parlamentar PTN/PROS/PRP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não havendo orador, concedo a palavra o nobre Líder do Governo e da Maioria ou ao do PSD para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.(Pausa.) Não havendo orador, concedo a palavra ao nobre Líder do DEM/PV para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não havendo orador, com a palavra o nobre Líder do PT para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos. (Pausa.) Não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ordem do Dia.

Em votação, em 2º turno, o projeto dos deputados Zé Neto e Sandro Régis, que leva o nº 21.182/2015.

PROJETO DE LEI Nº 21.182/2015

Dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Estado do exercício de 2015 às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada, para fins do disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a destinação de recursos dos orçamentos do Estado, relativos ao exercício de 2015, às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, identificadas no Anexo Único desta Lei, visando a prestação de serviços essenciais de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Justiça, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e outras áreas consideradas de interesse público pela Administração Pública Estadual.

Parágrafo Único – Para o recebimento de subvenções, contribuições e auxílios a que se refere este artigo, as entidades deverão atender às exigências e condições previstas na Lei nº 6.670, de 21 de julho de 1994, e na Lei nº 13.190, de 11 de julho de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2015.

Deputado Zé Neto

Deputado Sandro Régis

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação, em 2º turno, o projeto de lei nº 21.185/2015, de autoria da deputada Ivana Bastos. **(Publicado no DL em 15/04/2015)**

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*